



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2012 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034025045201166

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2012

Aos 23 dias do mês de novembro de 2012, de um lado o **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC, criada pela Lei nº 5.537/68 de 21 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 872/69, com sede e foro na Capital da República, localizada à S.B.S. - Quadra 02 - Bloco "F" em Brasília/DF, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 00.378.257/0001-81, neste ato representado pelo **Presidente, o Sr. JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2628324, SSP/PE, CPF nº 388.266.584-04, nomeado por meio da Portaria nº 1.290, de 1º de agosto de 2011 da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U de 02/08/2011, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, do Anexo I, do Decreto nº 7.481, de 16 de maio de 2011, publicado no D.O.U de 17/05/2011, que aprova a estrutura regimental do FNDE, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2012**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 23/11/2012, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste FNDE, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a eventual aquisição de Soluções Tecnológicas para atendimento de escolas públicas do Programa Nacional de Tecnologia Educacional (ProInfo), a serem entregues e instalados, com suporte e garantia de 36 (trinta e seis) meses, nos Estados, Municípios e no Distrito Federal, de acordo com as especificações, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa OMNI COMERCIO E SERVICOS LTDA., CNPJ nº 38.029.534/0001-13, telefone nº (61) 3441-3131, FAX nº (61) 3344-7006, com sede no SIG, Quadra 6, nº 2040 – Brasília – DF, CEP: 70610-460 representada por **ADELMO SALVADOR GOMES**, RG nº 1.138.180, SSP-GO, CPF nº 184.367.738-53, Endereço e-mail: sergio@omnidf.com.br.

ITEM	TIPO	DESCRIÇÃO EQUIPAMENTO	QTDE UNITÁRIA GRUPO/ITEM	QTDE GRUPO ABRANGENCIA	QTDE TOTAL	GRUPO ABRANGÊNCIA	VALOR UNITÁRIO	MARCA FABRICANTE
10	Servidor Multimídia	Servidor Multimídia	1	7.000	7.000	REGIÕES: CENTRO-OESTE, NORTE E SUDESTE	1.435,00	Marca: Omnicom Fabricante: Omnicom
19	Solução de Conectividade	Roteador ADSL com WiFi Integrado	1	5.000	5.000	REGIÕES: SUL E NORDESTE	121,50	Marca: Dlink Fabricante: Dlink
20	Servidor Multimídia	Servidor Multimídia	1	5.000	5.000		1.454,50	Marca: Omnicom Fabricante: Omnicom

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo FNDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 23/2012.

2.1 - O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico nº. 23/2012**.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 - A entrega do(s) item(ns) deverá ser efetuada após a respectiva publicação do Contrato, de acordo com o item 5 do Termo de Referência - Anexo I.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O FNDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 - Os preços registrados e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

3.2 - Nos termos do art. 15º, § 4º da Lei nº 8.666/93, e do Art. 7º do Decreto nº 3.931/2001, o FNDE e os Órgão Participantes não estão obrigados a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.3 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador (OG) e pelos Órgãos Participantes, ou qualquer órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 - DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 - O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1. - Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o FNDE convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2. - Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 - Na hipótese do subitem anterior, o FNDE convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2. - Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o FNDE poderá:

4.2.1. - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2. - Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3. - Não havendo êxito nas negociações, o FNDE procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4. - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.5. - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo FNDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.


JOSE CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS
Presidente do FNDE
Órgão Gerenciador


ADELMO SALVADOR GOMES
OMNI COMERCIO E SERVICOS LTDA
Fornecedor


Testemunha:
CPF:
RG:
Yara Cristine dos Santos Costa
Chefe da Divisão de Gerenciamento
de Registro de Preços
DGREP / CGAPC / DIRAD / FNDE


Testemunha:
CPF: 006181161-09
RG: 2164742
André Lustosa Neto
Pregoeiro do FNDE

Ao
MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Edital de Pregão Eletrônico Nº 23/2012 – Registro de Preços
Processo Administrativo Nº: 23034.025045/2011-66
Dia 16/07/2012 às 10:00Hs

PROPOSTA DE PREÇOS

Contratação de Soluções Tecnológicas para atendimento de escolas públicas do Programa Nacional de Tecnologia Educacional (ProInfo), a serem entregues e instalados, com suporte e garantia de 36 (trinta e seis) meses, nos Estados, Municípios e no Distrito Federal.

- Data de apresentação da proposta: 13/08/2012
- Município/UF: Brasília / DF
- Tipo de serviço: Contratação de Soluções Tecnológicas para atendimento de escolas públicas
- Quantidade total: 12.000 Servidores Multimídia (itens 10 e 20) e 5.000 roteadores ADSL com WiFi integrado (Item 19)
- Nº de meses de execução contratual: 36 (Trinta e seis) meses.

REGIÃO CENTRO-OESTE, NORTE e SUDESTE

ITEM 10: Servidor Multimídia

ITEM	Descrição	Qtde	Qtde Total	Val. Unitário	Valor Total
10	Servidor Multimídia	01	7.000 (Sete Mil)	R\$ 1.435,00 (Hum Mil e Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais)	R\$ 10.045.000,00 (Dez Milhões e Quarenta e Cinco Mil Reais)
Valor Total do Item					R\$ 10.045.000,00 (Dez Milhões e Quarenta e Cinco Mil Reais)

REGIÃO NORDESTE e SUL

ITEM 19: Roteador ADSL com WiFi Integrado

ITEM	Descrição	Qtde	Qtde Total	Val. Unitário	Valor Total
19	Roteador ADSL com WiFi Integrado	01	5.000 (Cinco Mil)	R\$ 121,50 (Cento e Vinte e Hum Reais e Cinquenta Centavos)	R\$ 607.500,00 (Seiscentos e Sete Mil e Quinhentos Reais)
Valor Total do Item					R\$ 607.500,00 (Seiscentos e Sete Mil e Quinhentos Reais)

ITEM 20: Servidor Multimídia

ITEM	Descrição	Qtde	Qtde Total	Val. Unitário	Valor Total
20	Servidor Multimídia	01	5.000 (Cinco Mil)	R\$ 1.454,50 (Hum Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos)	R\$ 7.272.500,00 (Sete Milhões e Duzentos e Setenta e Dois Mil e Quinhentos Reais)
Valor Total do Item					R\$ 7.272.500,00 (Sete Milhões e Duzentos e Setenta e Dois Mil e Quinhentos Reais)

QUADRO RESUMO DO FORNECIMENTO

ITEM	Descrição	Valor Total
10	Servidor Multimídia	R\$ 10.045.000,00 (Dez Milhões e Quarenta e Cinco Mil Reais)
19	Roteador ADSL com WiFi Integrado	R\$ 607.500,00 (Seiscentos e Sete Mil e Quinhentos Reais)
20	Servidor Multimídia	R\$ 7.272.500,00 (Sete Milhões e Duzentos e Setenta e Dois Mil e Quinhentos Reais)
Total Geral do Fornecimento		R\$ 17.925.000,00 (Dezessete Milhões e Novecentos e Vinte e Cinco Mil Reais)

Observações:

Estão inclusos todos os custos, taxas, impostos, etc., inclusive aqueles com embalagem, rotulação, transporte e entrega dos materiais.

O prazo de validade de nossa proposta é de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados da data da abertura da licitação.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, façam parte da prestação dos serviços, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguro, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e, para esse fim, fornecemos os seguintes dados:





Razão Social da Empresa: OMNI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº:38.029.534/0001-13
Inscrição Estadual: 07.315.304/001-24
Endereço: SIG QUADRA 6 Nº 2040 – Brasília – DF – CEP 70610-460
Telefone: (061) 3441-3131 Fax: (061) 3344-7006

Banco: BANCO DO BRASIL
Agencia: 3382-0
Conta Corrente: 30149-3

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:

Nome: ADELMO SALVADOR GOMES
Endereço: SQSW 300 BLOCO N APTO 204 - SUDOESTE
CEP: 70.673-048 **Cidade:** BRASILIA **UF:** DF
CPF/MF: 184.367.738-53 **Cargo/Função:** SÓCIO ADMINISTRADOR
Cart.Ident nº: 1.138.180 **Expedido por:** SSP-GO
Naturalidade: UBERABA-MG **Nacionalidade:** BRASILEIRA

Brasília, 01 de Novembro de 2012


Sergio Moraes Cardoso
OMNI Comercio e Serviços Ltda